

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2018 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos e JCP referente ao exercício social de 2018, propostos pela Diretoria. **3)** Análise e ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2019. **4)** Eleição dos membros da Diretoria (2019-2022). **5)** Outorga do 12º plano de opções de compra de ações (*Stock Options*). **6)** Análise do Planejamento Estratégico e de Resultado do exercício social de 2019. **7)** Análise da prática de divulgar metas e/ou projeções de resultados para o mercado (*Guidance*). **8)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 15/04/19. **9)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2018 e do exercício social de 2018 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$585.529.816,72 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma:
 - (a) R\$237.154.837,02 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;
 - (b) R\$17.418.748,98 (dezessete milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;
 - (c) R\$15.880.000,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, conforme art. 32, §2º, do Estatuto Social;
 - (d) R\$82.739.057,68 (oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
 - (e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2018, no valor de R\$232.337.173,04 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$315.076.230,72 (trezentos e quinze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), totalizando em 2018, R\$0,3498 por ação. Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de:

R\$90.731.045,64 (noventa milhões, setecentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 23/05/2018; R\$33.685.929,15 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos) pagos em 22/08/2018; e R\$47.225.071,31 (quarenta e sete milhões, duzentos e vinte cinco mil, setenta e um reais e trinta e um centavos) pagos em 21/11/2018, **o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$143.434.184,62** (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que **serão pagos aos acionistas a partir de 08/05/2019** e distribuídos da seguinte forma:

j) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,1444 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$13.434.184,62 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), como saldo de dividendo do exercício de 2018, correspondendo ao valor de R\$0,0149 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito à alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23/04/2019 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24/04/2019, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5.3. Após exame e discussão, deliberaram a ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2019, permanecendo os mesmos termos e condições vigentes.

5.4. Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram a aprovação da **Eleição da Diretoria** da seguinte forma: para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o **Sr. Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95172-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o **Sr. Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95170-440, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; e para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**, o **Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, apartamento 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, a ser realizada em 2022. A remuneração será definida na próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 14, do Estatuto Social.

5.4.1. Os diretores eleitos tomarão posse em seus cargos por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual sujeitar-se-ão à cláusula compromissória prevista no art. 49, do Estatuto Social da Companhia, e declararão não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

5.5. Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 695.892 (seiscentas e noventa e cinco mil, oitocentas e noventa e duas) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), conforme relacionado no documento nº 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; **(i)** estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e **(ii)**

autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

5.6. Após exame e discussão, deliberaram a aprovação do Planejamento Estratégico da Companhia e estabelecimento de metas e de resultados do exercício social de 2019.

5.7. Após exame e discussão, deliberaram a aprovação pela extinção da prática de divulgar metas e/ou projeções de resultados para o mercado (*Guidance*).

5.8. Após exame e discussão, deliberaram a aprovação da Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 15/04/2019.

5.9. Após exame e discussão, deliberaram aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto - todos membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves – membros do Conselho Fiscal. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Rudimar Dall’Onder, Gelson Luis Rostirolla e Francisco Olinto Velo Schmitt.

6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 14 de fevereiro de 2019.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34